RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Emenda a LOM nº 004/2013.
Autor: Vereador Joceval Rodrigues.
Ementa: "Modifica o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Salvador".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição sobre o tema abordado.

- A matéria objeto de análise encontra previsão em dispositivo da LOM (art. 45).

- Atendendo o dispositivo no inciso III, do art.167 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador - apensamos cópia do art. 58 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.